

<u>Município de Chopinzinho</u>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

85560-000

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a fixação de preços públicos e preços para serviços de máquinas, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos X e XX, art. 63, da Lei Orgânica e art. 281, da Lei Complementar nº 050/2009-Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Os serviços de máquinas prestados diretamente pelo Município, para o exercício de 2018, serão afetados os seguintes valores:

I - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral:

a) trator de esteira	R\$ 160,00/h;
b) motoniveladora	R\$ 170,00/h;
c) escavadeira hidráulica	R\$ 180,00/h;
d) pá carregadeira	R\$ 160,00/h;
e) retroescavadeira	R\$ 125,00/h;
f) rolo compactador até 09 toneladas	R\$ 115,00/h;
g) rolo compactador acima de 09 toneladas	R\$ 165,00/h;
h) caminhão caçamba	R\$ 110,00/h;
i) caminhão caçamba (terra e cascalho)	R\$ 10,00/m ³ .

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga em especial o Decreto nº 187/2017, de 07 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS**

EDIÇÃO Nº 1553 de 27/02/2017

Prefeito